

**BOMBRILO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 24 de março de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rodovia Anchieta, km 14, s/n, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.

**2. PRESENCAS:** Presentes os Srs. Conselheiros Ronaldo Sampaio Ferreira, Hagen Schoof, Jonatas Giovinazzo Garcia e Célio de Melo Almada Neto. Presentes, também, o Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, e o Sr. Marcus Fraga Rodrigues, Diretor Vice-Presidente.

**3. MESA DIRIGENTE:** Ronaldo Sampaio Ferreira – Presidente, nos termos do artigo 14, item “b”, do Estatuto Social. Marcus Fraga Rodrigues – Secretário, indicado pelo Sr. Presidente para secretariar a reunião.

**4. CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada diante da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e votar, nos termos da Cláusula 8.7 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 8 (oito) Séries, da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial, no valor total de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), conforme aditado (“Escritura de Emissão” e “Debêntures”), a correção de erro material na Cláusula 4.1.4.4 da Escritura de Emissão, referente ao vencimento da primeira e da última parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures das Novas Séries Subsequentes (conforme definido) mediante a celebração do nono aditamento à Escritura de Emissão (“Nono Aditamento”); (ii) deliberar acerca de alteração da empresa de auditoria externa (iii) deliberar sobre a renovação do mandato da Diretoria; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação referida nos itens “i” e “ii” acima.

**6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1.** Com relação ao item “i” da ordem do dia, os conselheiros presentes examinaram, discutiram e, por unanimidade, aprovaram, nos termos do artigo 16 “caput”, item “u”, do

Rubrica DS Rubrica DS Rubrica  
MER Cman JGG HUNDA RSE

Estatuto Social, a correção de erro material na Cláusula 4.1.4.4 da Escritura de Emissão referente ao vencimento da primeira e da última parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures das Novas Séries Subsequentes (conforme definido), de modo a respeitar o prazo de carência estabelecido na Cláusula 4.1.4.1 da Escritura de Emissão.

**6.2.** Passando ao item "ii" da ordem do dia, os Srs. membros do Conselho de Administração analisaram o material relativo a substituição da atual empresa de auditoria externa que atualmente presta serviço para a Companhia, tendo sido cotadas empresas big four. Após as devidas considerações, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Deloitte (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.), para que realize os trabalhos de auditoria externa para o exercício de 2025 e anos subsequentes.

**6.3.** Em atenção ao item "iii" da ordem do dia, os Srs. membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, renovar por um ano, até 23 de março de 2026, os mandatos do Sr. **Wagner Brilhante de Albuquerque**, brasileiro, solteiro, contador/administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.137.222-8 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.745.427-68, com endereço comercial na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09696-000, para ocupar os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Sr. **Marcus Fraga Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.714 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.614.217-00, com endereço comercial na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09696-000, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, também denominado Diretor Superintendente, o qual será exercido na forma dos artigos 17 e 18 do Estatuto Social da Companhia; e Sra. **SILVIA SUEMY TOMA**, brasileira, casada, química, portadora do RG nº 28040941-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 246.170.488-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora Vice-Presidente Comercial e Marketing.

Os Srs. **Wagner Brilhante de Albuquerque**, **Marcus Fraga Rodrigues** e **Silvia Suemy Toma**, ora reeleitos, tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, declarando o cumprimento de todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A.

**6.4.** Ato contínuo, passando ao item "iv" da pauta do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, deliberaram: (a) em atenção ao item "i" da ordem do dia, autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar e firmar todos os documentos e eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários para viabilizar a repactuação da Escritura de Emissão e a celebração do Nono Aditamento, nos termos ora aprovados; e (b) em atenção ao item "ii"

Rubrica DS Rubricar DS Rubrica  
MFR (man) JGG AUNDAS RSE

da ordem do dia, autorizar a Diretoria a celebrar os contratos e assinar os documentos que se fizerem necessários para efetivar a deliberação aprovada.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2025.

Mesa:

Assinado por:  
*Ronaldo Sampaio Ferreira*  
EDD22E5883804D4...  
**Ronaldo Sampaio Ferreira**  
Presidente

Assinado por:  
*Marcus Fraga Rodrigues*  
CEB4117A511949A...  
**Marcus Fraga Rodrigues**  
Secretário

Conselheiros de Administração presentes:

Assinado por:  
*Ronaldo Sampaio Ferreira*  
EDD22E5883804D4...  
**Ronaldo Sampaio Ferreira**

DocuSigned by:  
*Célio de Melo Almada Neto*  
16AEF93A2DB84FB...  
**Célio de Melo Almada Neto**

Assinado por:  
*Jonatas Giovinazzo Garcia*  
6D258A7B79754CF...  
**Jonatas Giovinazzo Garcia**

DocuSigned by:  
*Hagen Wolf de Albuquerque Schoof*  
6511E9840C5B411...  
**Hagen Wolf de Albuquerque Schoof**

## TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **Bombril S.A.** ("Companhia"), realizada em 24 de março de 2025, às 09h00, foi eleito como Diretor Presidente e de Relações com Investidores, para cumprir mandato de 01 (um) ano, o Sr. **Wagner Brilhante de Albuquerque**, brasileiro, solteiro, contador/administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.137.222-8 IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.745.427-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, Km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O Diretor ora eleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2025.

**Wagner Brilhante de Albuquerque**

## TERMO DE POSSE

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da **Bombril S.A.** ("Companhia"), realizada em 24 de março de 2025, às 09h00, foi reeleito como Diretor Vice-Presidente, para cumprir mandato a encerrar-se em 23 de março de 2026, o Sr. **Marcus Fraga Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Espírito Santo, sob nº 10.175, portador do RG nº 1.305.714 SSP/ES e CPF/MF nº 074.614.217-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, Km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O cargo de Diretor Vice-Presidente, também denominado Diretor Superintendente, será exercido na forma dos artigos 17 e 18 do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora reeleito é, neste ato, investido em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção do disposto no artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, tampouco estar condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O Diretor ora investido indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no artigo 149, § 2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2025.

**Marcus Fraga Rodrigues**

**BOMBRIL S.A.**

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

**TERMO DE POSSE**

Nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Bombril S.A. ("Companhia"), realizada em 24 de março de 2025, às 09:00 horas, foi eleita como Diretora Vice-Presidente Comercial e Marketing, para cumprir mandato de 01 (um) ano, a Sra. **SILVIA SUEMY TOMA**, brasileira, casada, química, portadora do RG nº 28040941-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 246.170.488-04, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

A Diretora ora eleita é, neste ato, investida em seu cargo mediante a assinatura do presente termo de posse, em atenção ao disposto no art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declarando, sob as penas da lei, não estar impedida por lei especial, tampouco estar condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A Diretora ora investida indica o endereço acima mencionado para os fins do disposto no art. 149, § 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2025.

---

**SILVIA SUEMY TOMA**